



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

351

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Flávio Santana, que, por intermédio da Secretaria competente e dos demais órgãos públicos municipais, **seja promovida a criação de um curso de capacitação voltado às entidades da sociedade civil** que buscam subvenções e apoio financeiro junto ao Município de Jequié, bem como junto aos entes estadual e federal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce da realidade vivida por diversas entidades da sociedade civil em nosso município, que desenvolvem trabalhos relevantes nas áreas social, cultural, esportiva e educacional, contribuindo diretamente para o bem-estar da população.

Apesar da importância dessas iniciativas, muitas dessas organizações enfrentam dificuldades na parte técnica, especialmente no momento de elaborar projetos, acessar recursos públicos e cumprir corretamente as exigências de prestação de contas. Essa dificuldade, muitas vezes, não decorre da falta de compromisso, mas da ausência de orientação adequada.

Diante disso, a criação de um curso de capacitação se mostra uma medida necessária e estratégica, com o objetivo de orientar e preparar essas entidades para atuarem de forma mais organizada, segura e eficiente.

Com a implementação dessa iniciativa, o Município poderá:

- Fortalecer as entidades que já prestam serviços à comunidade;
- Evitar erros na utilização dos recursos públicos;
- Reduzir problemas na prestação de contas;
- Ampliar o acesso das entidades aos recursos disponíveis em todas as esferas;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

- Garantir mais transparência e responsabilidade na aplicação do dinheiro público;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos de maior qualidade e impacto social.

A proposta é que o curso tenha caráter prático, com linguagem acessível, abordando temas como elaboração de projetos, organização documental, execução de recursos e prestação de contas, podendo ser realizado de forma periódica e com apoio das secretarias municipais.

Trata-se de uma ação simples, mas com grande impacto, que fortalece a relação entre o poder público e a sociedade civil, contribuindo para uma gestão mais eficiente e para o desenvolvimento social do município.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

CARLOS ANDRE DOS
SANTOS:93198043549

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE DOS
SANTOS:93198043549
Dados: 2026.04.22 14:41:57 -03'00'

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

| |
|------------------------|
| Of. n.º <u>14/2026</u> |
| Em: <u>29/04/26</u> |
| <u>João André</u> |

| | |
|---|-------------------------------------|
| ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/> | ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/> |
| Sala das Sessões em: <u>23.04.26</u> | |
| <u>[Assinatura]</u> | |